ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos **onze** dias do mês de **novembro** de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a **Trigésima Terceira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a **presença dos vereadores**: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de O. Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a **Trigésima Terceira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao **Segundo** Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia **onze** de **novembro** de 2024". Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos **documentos expedidos**: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos **documentos recebidos**: não havendo. E em seguida, passou-se para o **Pequeno Expediente**, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos R. dos Santos. O **segundo** a utilizar a palavra foi Vereador Fábio dos Santos das Chagas. O **terceiro** a utilizar a palavra foi Vereador Jair Alves de Oliveira. O **quarto** a utilizar a palavra foi Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a **Ordem do Dia**. A **primeira** proposição foi o projeto de Lei nº 174-GP/2024 – "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **segunda** proposição foi o projeto de Lei nº 175-GP/2024 – "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente". Após a

ID: 96156 e CRC: FAEA67C3

discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **terceira** proposição foi o projeto de Lei nº 176-GP/2024 – "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quarta** proposição foi o projeto de Lei nº 006/2024 – De Autoria Mesa Diretora que "Institui a "Ficha Limpa Municipal" nas Nomeações de Servidores a Cargos Comissionados no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo e Legislativo no Município de Nova Mamoré-RO, e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada com parecer favorável da CCJ, por unanimidade entre os votantes e também em votação simbólica. A **quinta** proposição foi a Indicação Verbal nº 029/2024 – de Autoria do Vereador Jair Alves de Oliveira, que "estude a viabilidade de aquisição de um equipamento moderno de pulverização, especificamente um drone agrícola". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a **Explicação Pessoal**. Não havendo ninguém mais escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a **Trigésima Terceira** Sessão Ordinária referente ao **Segundo** Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em **onze dias de novembro** de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos R. dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

ID: 96156 e CRC: FAEA67C3

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	**033**	**18/11/2024**

ID: **96156**
CRC: **FAEA67C3**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADELIA NAIANE LIMA MOURA**
Criação: **18/11/2024 10:05:02** Finalização: **18/11/2024 10:07:18**

Processo

Documento

MD5: **25D2841793CCAEF760568BD36AE1E608**

SHA256: **CABB9219F8202F5E55DC154FB7A9F901FE61FA0BA8A793511EF93BCCFE7CCE36**

Súmula/Objeto:

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	18/11/2024 10:06:10

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	18/11/2024 10:06:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	18/11/2024 10:21:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	18/11/2024 12:09:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	18/11/2024 14:54:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 96156 e o CRC FAEA67C3.